



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 134/2025

Fernando Hartmann, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a Administração Municipal estude a possibilidade de adoção de múltiplos vale – compra no comércio local em substituição aos prêmios físicos do Programa Nota Missalense.

O Programa Nota Missalense tem grande importância para estimular a emissão de notas fiscais e aumentar a arrecadação municipal. Entretanto, observa-se que os prêmios adquiridos atualmente não são todos adquiridos em Missal, o que reduz o potencial de retorno econômico à comunidade.

Sugere-se que os prêmios sejam substituídos por múltiplos vale - compra, no mesmo valor do prêmio, a serem utilizados exclusivamente em estabelecimentos comerciais do município, previamente cadastrados.

Tal medida incentivará a participação no programa, fomentará o comércio local e contribuirá para o fortalecimento da economia missalense, mantendo os recursos dentro do próprio município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 29 de setembro de 2025.

Valentin Kniphoff
Vereador

Fernando Hartmann
Vereador

Maria Ivonete Machado
Vereadora